

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, firma o presente **TERMO ADITIVO** de valor frente à Ata de Registro de Preços nº 092/2024, parte do Pregão Eletrônico nº 011/2024, a qual tem como Detentor o fornecedor **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.426.140/0001-90, sediado na Rua Robson Vieira Prestia, nº 80, Loteamento Doreto, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP: 18.800-680, de endereço eletrônico <gspiraju@gspiraju.com.br> e telefone (14) 3351-4602, representado pelo Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, de CPF sob o nº 162.061.768-43, sendo o presente Instrumento regido pelas normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Órgão Gerenciador tem necessidade de ver acrescido ao Instrumento de Origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos itens discriminados abaixo, conforme o Ofício DME nº 311/2025 assinado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e recebido na Divisão de Licitações e Contratos neste dia 07 de agosto de 2025; e

Considerando o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 50 do Decreto Municipal nº 2.487/2023, que permite tal acréscimo na hipótese de o preço registrado ser vantajoso ao Município, faz-se o presente Termo Aditivo, que se dá na forma que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica acrescido em até 25% o quantitativo dos itens 249 e 250 da Ata, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 029/2024, tal qual posto na seguinte tabela:

Item Edital	Item BLL	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total aditado (R\$)
125	249	Papel color-set de papelaria, gramatura de 150g/m², no tamanho 48x66cm – cores: amarelo,	Unidade	1.875	468	0,68	318,24



	250	verde limao, laranja, verde bandeira, azul turquesa, azul royal, preto, brnaco, marrom, vermelho, rosa. Marca: RST.		625	156	0,80	124,80
--	-----	---	--	-----	-----	------	--------

1.2. Em virtude deste Termo, fica aditado à Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 443,04 (quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CIÊNCIA DA PARTE E PUBLICIDADE

2.1. O Detentor da Ata, neste Termo qualificado, ficará ciente do aditivo na data de sua emissão, sendo cientificado através do endereço eletrônico < gspiraju@gspiraju.com.br >.

2.2. Será publicado, no Diário Oficial do Município de Salto Grande, um extrato detalhando o objeto do Termo Aditivo, prazo de vigência, valor aditado e demais informação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Que este Termo Aditivo seja imediatamente encaminhado por endereço eletrônico ao Detentor da Ata, seu extrato seja publicado no Diário Oficial do Município e demais providências sejam legais adotadas.

Salto Grande/SP, 07 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL